



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO
– ESTADO DO PARANÁ –

Lei Municipal 142 de 11 de março de 1996, revogada pela Lei Municipal 566 de 30 de setembro de 2009, alterada pela Lei Municipal 590 de 19 de maio de 2010

Rua Jerônimo Farias Martins, n.º 1.335 – Centro

CEP 86.225-000 FONE/FAX: (43)3270-1123 | (43)3270-1198

E-MAIL: acaosocialpavao@yahoo.com.br

RESOLUÇÃO CMAS/SCP Nº. 007/2019

Súmula: Dispõe sobre Comissão organizadora da XII Conferência de Assistência Social do Município de Santa Cecília do Pavão.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Santa Cecília do Pavão – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 142/96 de 11/03/1996, revogada pelo dispositivo da Lei Municipal n.º 566 de 30 de setembro de 2009 com texto em nova redação pela Lei Municipal n.º 590 de 19 de maio de 2010.

CONSIDERANDO a deliberação da plenária realizada em reunião do CMAS no dia 14 de Agosto de 2019;

RESOLVE

Art. 1º. Nomear a Comissão Organizadora da XII Conferência de Assistência Social do Município de Santa Cecília do Pavão com o Tema “Assistência Social: Direito do Povo, com Financiamento Público e Participação Social”;

Art. 2º. Ficam Nomeados:

Adriana Ferreira de Mello- Representante Secretaria de ações públicas e desenvolvimento social.

Leonardo Santos Morales- Representante Secretário (a) de Agricultura e Meio ambiente.

Grasieli Rodrigues Morais- Representantes dos usuários do SUAS:

Valdirene Aparecida Nicoletti- Representantes dos Trabalhadores do Setor.



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO
– ESTADO DO PARANÁ –**

Lei Municipal 142 de 11 de março de 1996, revogada pela Lei Municipal 566 de 30 de setembro de 2009, alterada pela Lei Municipal 590 de 19 de maio de 2010

Rua Jerônimo Farias Martins, n.º 1.335 – Centro

CEP 86.225-000 FONE/FAX: (43)3270-1123 | (43)3270-1198

E-MAIL: acaosocialpavao@yahoo.com.br

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, estando revogadas as disposições em contrário

REGISTRE – SE E PUBLIQUE – SE.

Santa Cecília do Pavão, 15 de Agosto de 2019.

Leonardo dos Santos Morales
Presidente do CMAS